



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 098/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO)**, de acordo com o Artigo n.º 53, Parágrafo Único, Inciso IX, da Lei Municipal n.º 001/2016 de 04/01/2016, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Março de 2016.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PORCENTAGEM
43150-1	Arlete Teresinha Stefanoski	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Pedagoga	10,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal